



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.048/88 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de ..... Cz\$ 47.859,37 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Cruzados e Trinta e Sete Centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ...	Cz\$ 47.859,37
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....			Cz\$ 47.859,37

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.048/88 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988

Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Atividade	1901.10	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRÉ ESCOLAR	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES .....	<u>Cz\$ 47.859,37</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO .....			<u>Cz\$ 47.859,37</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Dezembro de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 28 de Dezembro de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo